



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 21 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Pedido de cedência de transporte da União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro - não realizado - Proc.º 2019/300.50.203/59 - para conhecimento.**-----

-----**3.2- Proposta de pedido de transporte do Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago - Codiceira - Proc.º 2019/300.50.203/63 - para ratificação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3- Proposta de pedido de transporte do CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/64 - para ratificação; ---
- 3.4- Proposta de pedido de transporte do Centro Social Nossa Senhora da Assunção - Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/66 - para ratificação; -----
- 3.5- Proposta de pedido de transporte da União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Proc.º 2019/300.50.203/67 - para ratificação;-----
- 3.6- Proposta de pedido de transporte da Associação de Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/68 - para ratificação; -----
- 3.7- Proposta de pedido de transporte da Freguesia do Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/65 - para ratificação; -----
- 3.8- Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/69 - para aprovação; -----
- 3.9- Proposta ao abrigo do "Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas", à empresa Soprei Cooperativa Abastecedora de Mercearias dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, C.R.L. Proc.º 2019/850.10.003.01/ 30 - para aprovação. -----
- 3.10- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica, ginásio e cárdio no âmbito das atividades desenvolvidas na piscina Municipal Coberta da Sertã - Proc.º 2019/300.10.005/107 - para aprovação.-----
- 3.11- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de ginástica no âmbito do projeto " Ginástica Sénior".- Proc.º 2019/300.10.005/108 - para aprovação. -----
- 3.12- Proposta de participação financeira à Qualifica - Associação Nacional de Municípios para Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses - Proc.º 2019/300.10.007/8 - para aprovação. -----
- 3.13- Proposta de apoio financeiro à Associação Portuguesa Festivais de Música, para a realização do "Encontro Nacional de Estudantes de Cultura e Eventos".- Proc.º 219/850.10.003.01/36 - para aprovação. -----
- 3.14- Proposta de apoio financeiro Associação de Caçadores do Marmeleiro - Proc.º 2019/850.10.003.01/28 - para aprovação. -----
- 3.15- Proposta de apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio de Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/850.10.002.01/72 - para aprovação. -----
- 3.16- Proposta de apoio financeiro às Associações de Caçadores do Concelho da Sertã - Proc.º 2019/850.10.003.01/34 - para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.17 - Proposta de liquidação da quota anual da ADXTUR - Agencia para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Proc.º 2019/150.10.500/21 - para aprovação; -----

-----3.18 - Proposta de fundamentação económica financeira do livro " Andar para dentro " - Proc.º 2018/100.10.400/2 - para aprovação;-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 10-10-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Cristina Nunes e o Senhor Vereador Mário Simões por não terem estado presentes na reunião. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). --

- Seguidamente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Nunes Ferreira ex-trabalhador e familiar da trabalhadora Senhora D. Célia Maria Oliveira Nunes. ----

-----“ Considerando que:-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Fernando Nunes Ferreira ex.- trabalhador e pai da Senhora D. Célia Maria Oliveira Nunes trabalhadora do Município da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.” -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Não houve intervenções.-----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- Pedido de cedência de transporte da União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro - não realizado - Proc.º 2019/300.50.203/59 - para conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----3.2- Proposta de pedido de transporte do Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago - Codiceira - Proc.º 2019/300.50.203/63 - para ratificação;-----

-----Ratificação nº14 /2019.-----

Considerando:-----

- A informação técnica do Setor de Educação – l'19012;-----
- A importância em fomentar e promover a dinamização do associativismo e o voluntariado;
- O número de elementos a transportar (9) e a data pretendida, não será possível a utilização de meios próprios do Município (nos horários em questão realizam-se os transportes escolares);-----
- Que a despesa foi antecipadamente cabimentada, sendo de € 318,00 (não é considerado o valor mais baixo apresentado na Informação Técnica, pois esse foi informado incorretamente por empresa (que orçamentou para o destino de Montemor-o-Velho);-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificado o apoio cedido ao Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago - Codiceira, assegurando-se a contratação a empresa externa de transporte para 9 dos seus associados, para deslocação a evento que decorreu em Montemor-o-Novo no dia 18 de outubro de 2019, considerando-se a despesa já informada supra de € 318,00 (trezentos e dezoito euros), com IVA.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o apoio cedido ao Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago – Codiceira, assegurando-se a contratação a empresa externa de transporte para 9 dos seus associados, para deslocação a evento que decorreu em Montemor-o-Novo no dia 18 de outubro de 2019, considerando-se a despesa já informada supra de € 318,00 (trezentos e dezoito euros), com IVA, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3- Proposta de pedido de transporte do CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/64 - para ratificação. ---

-----Ratificação nº15 /2019.-----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 19009, de 2019, do Setor de Educação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade; -----
- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã; -----
- Que para a data solicitada está disponível o veículo do Município (sem despesa com o motorista, que é da responsabilidade do CCD - Centro de Cultura e Desporto, de entre os associados, trabalhadores do Município); -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificada a disponibilização do veículo de 53 lugares do Município para participação dos atletas da atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã em Torneio de Natação, que decorreu no dia 12 de Outubro, em Portalegre. A despesa a considerar será de aproximadamente €142,55 (cento e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo que no valor apresentado não é contabilizado o custo com motorista, dado que este foi da responsabilidade da Associação em causa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a disponibilização do veículo de 53 lugares do Município para participação dos atletas da atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã em Torneio de Natação, que decorreu no dia 12 de outubro, em Portalegre. A despesa a considerar será de aproximadamente €142,55 (cento e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de pedido de transporte do Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/66 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº16 /2019.-----

Considerando:-----

- A importância em proporcionar novas experiências aos idosos utentes do Centro Social, contribuindo para alterar as suas rotinas e valorizar o convívio salutar entre pares; -----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social e patologias associadas; -----
- O facto de na data solicitada não estar disponível o autocarro de 53 lugares do Município;

5



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- O facto de haver cabimentação do valor referente ao orçamento mais baixo apresentado - € 300,00 (com IVA);-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificada a contratação de empresa externa para assegurar transporte para deslocação de idosos do Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo – para visita às Grutas de Mira d'Aire e ao Santuário de Fátima, realizado no dia 19 de outubro. A despesa que decorreu desta contratação foi € 300,00 (trezentos euros – com IVA).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a contratação a empresa externa para assegurar o transporte para deslocação de idosos do Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo – para visita às Grutas de Mira d'Aire e ao Santuário de Fátima, realizado no dia 19 de outubro. A despesa que decorreu desta contratação foi € 300,00 (trezentos euros – com IVA), nos termos da presente proposta. -----

-----3.5- Proposta de pedido de transporte da União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Proc.º 2019/300.50.203/67 - para ratificação;-----

-----Ratificação nº17 /2019.-----

Considerando que: -----

- O Senhor Padre Serras exerceu funções no Concelho da Sertã por cerca de 50 anos, mais concretamente nas localidades do Troviscal, Ermida, Marmeleiro e Cumeada, tratando este território como a sua Terra Natal;-----

- Pelo facto acima apresentado, vários foram os munícipes que faziam questão de participar nas Cerimónias Fúnebres do Senhor Padre e que sem o apoio em transporte não teriam essa oportunidade;-----

- Estes munícipes, na sua maioria, são pessoas de idade já avançada; -----

- A viatura de 53 lugares do Município não estava disponível por estar afeta aos transportes escolares;-----

- O valor cabimentado – 250 € para transporte com recolhe de pessoas nas localidades de Ermida, Troviscal, Marmeleiro e Cumeada;-----

- Que o pedido decorre de uma Autarquia (União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro); -----

- A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;" -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificado o apoio à União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro com a contratação de transporte a empresa externa no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para deslocação de munícipes para Cerimónias Fúnebres do Senhor Padre Serras, que decorreram no Sardoal no dia 15 de outubro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o apoio à União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro tendo em conta que a sessão da Assembleia Municipal realiza-se em data posterior à ocorrência. -----

Mais deliberou por unanimidade aprovar a submissão da presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para ratificação ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o nº 3 do artº 164º do CPA, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6- Proposta de pedido de transporte da Associação de Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/68 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº18 /2019.-----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdica-educativas, neste caso também de natureza social e recreativa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que não é possível assegurar o transporte solicitado recorrendo a meios próprios do Município, na medida em que a viatura de 53 lugares do Município se encontra afeta ao transporte escolar e os horários coincidem; -----

- O valor cabimentado de € 460,00 (quatrocentos e sessenta euros); -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Propõe-se:-----

- A ratificação do pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 20 pessoas da Associação ao Parque da Nações – Lisboa, no dia 28 de outubro, sendo que esta deslocação se efetuou por recurso a contratação externa,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

daqui resultando uma despesa de €460,00 (quatrocentos e sessenta euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 20 pessoas da Associação ao Parque da Nações – Lisboa, no dia 28 de outubro, sendo que esta deslocação se efetuou por recurso a contratação externa, daqui resultando uma despesa de €460,00 (quatrocentos e sessenta euros) nos termos da presente proposta. ----

-----3.7- Proposta de pedido de transporte da Freguesia do Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/65 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº19 /2019 -----

Considerando:-----

A informação técnica nº 19111/2019, do Setor de Educação, mas também a:-----

- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;-----
- O facto de na data não estar disponível o autocarro de 53 lugares do Município;-----
- O facto de haver cabimentação do valor de € 300,00 para a atribuição de um subsídio para apoiar na despesa com o transporte;-----
- A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;", -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Propõe-se:-----

-Seja atribuído o subsídio de € 300,00 (trezentos euros) à Freguesia do Castelo para auxiliar nas despesas com o transporte para passeio destinado a Mira d'Aire e Fátima, realizado no dia 19 de outubro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o apoio atribuído de € 300,00 (trezentos euros) à Freguesia do Castelo, tendo em conta que a sessão da Assembleia Municipal realiza-se em data posterior à ocorrência. -----

Mais deliberou por unanimidade aprovar a submissão da presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para ratificação ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o nº 3 do artº 164º do CPA, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.8- Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/69 - para aprovação. -----

-----Proposta nº207 /2019.-----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 19883, do Setor de Educação; -----
- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho; -----
- Que não é possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada;-----
- Que o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube tem colaborado em atividades ou representado o Município da Sertã sempre que solicitado por este;-----
- Que a despesa previsível com a contratação de veículo para o efeito está cabimentada - €440,00;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

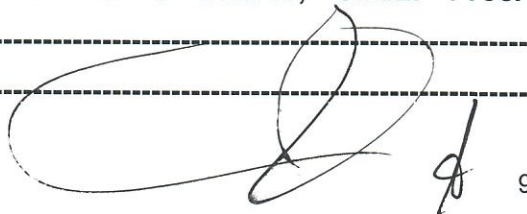
Proponho: -----

- Que se aprove a contratação a empresa externa de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube para assistirem às comemorações do 24º Aniversário do Grupo Coral do Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925, no dia 10 de novembro. A despesa orçamentada e cabimentada, é de €440,00 (quatrocentos e quarenta euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a contratação a empresa externa de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube para assistirem às comemorações do 24º Aniversário do Grupo Coral do Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925, no dia 10 de novembro. A despesa orçamentada e cabimentada, é de € 440,00 (quatrocentos e quarenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.9- Proposta ao abrigo do “Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas”, à empresa Soprei Cooperativa Abastecedora de Mercarias dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, C.R.L. Proc.º 2019/850.10.003.01/ 30 - para aprovação. -----

-----Proposta nº208 /2019-----



9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais nº19850 de 22 de outubro de 2019 em que: -----

- A SOPREI Cooperativa Abastecedora de Mercearias dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, C.R.L., com o NIF 500274029, com sede na Rua de Proença-a-Nova, apresentou em 21/08/2019 um pedido de apoio ao abrigo do “Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas”, aprovado pela Assembleia Municipal em 25/4/2015, e publicado em Diário da República em 17/11/2015, para conclusão dos arranjos exteriores das novas instalações, sitas na Zona Industrial da Sertã. -----

- Os apoios a conceder por via do presente regulamento têm como destinatários os projetos e iniciativas empresariais e económicas que revistam interesse municipal o que se verifica nomeadamente quando contribuam para o desenvolvimento sustentado do Concelho, promovam a criação de novos postos de trabalho, apostem na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias. -----

Considerando ainda os: -----

- Documentos que instruem o processo apresentado pelo requerente:- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã; - Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do regulamento;- Cópia do documento de constituição da empresa;- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada (Finanças e Segurança Social); - Declaração em como a empresa se encontra legalmente constituída; - Declaração em como não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente; - Declaração em que se compromete a manter afeto à respetiva atividade o investimento realizado, bem como a manter a sua localização geográfica, durante um período mínimo de 10 anos a contar da data da realização integral do investimento;- Folhas da segurança social referentes a dezembro do ano anterior à candidatura;- Memória descritiva do projeto de investimento;- Previsão do número de postos de trabalho a criar e respetiva qualificação;- Prazo, faseamento e calendarização do investimento a realizar;- Estudo de viabilidade económico-financeira; - Orçamentos das componentes do investimento a realizar;- Sistema de tratamento de efluentes e resíduos;- Declaração em como o projeto de investimento não está concluído à data da candidatura; A candidatura está corretamente formalizada e a empresa verifica as Condições de elegibilidade definidas no artº 6 do Regulamento. -----

- Descrição do projeto de investimento: -----

-----A cooperativa está a construir um novo pavilhão na zona industrial da Sertã (lote 22), destinado à deslocalização das atuais instalações sitas na rua de Proença-a-Nova.



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O investimento previsto é de 2.113.000 euros, prevendo-se a criação de 5 novos postos de trabalho.-----

Apreciação da candidatura de acordo com o artº 8 do Regulamento.-----

				Pontuação
Alinea a), do n.º 1, do artigo 8º	Novas empresas	5 pontos por cada 50000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Investimento no Concelho de empresas com sede noutro Concelho	5 pontos por cada 50000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Empresas com sede no concelho + 5 anos	5 pontos por cada 25000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Empresas com sede no concelho + 10 anos	10 mais 5 pontos por cada 25000 € de investimento (max 20 pontos)	10 a 20	20
Alinea b), do n.º 1, do artigo 8º	com exclusão de sócios gerentes e/ou administradores	0 a 2 postos de trabalho líquidos criados	2	
		3 a 4 postos de trabalho líquidos criados	5	
		5 a 9 postos de trabalho líquidos criados	10	10
		10 a 20 postos de trabalho líquidos criados	15	
		mais de 20 postos de trabalho líquidos criados	20	

Nota: a criação líquida de postos de trabalho é aferida por comparação das folhas da segurança social de dezembro do ano anterior à candidatura com o mês de dezembro dos 3 primeiros anos subsequentes à assinatura do contrato de concessão de apoios.



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Alínea c), do n.º 1, do artigo 8º	Agricultura e pecuária	15	
	Floresta / Silvicultura	20	5
	Comércio e serviços	5	
	Turismo	20	
	Indústria	15	
	Empresas na área das novas tecnologias	10	
	Saúde e bem estar	15	
Alínea d), do n.º 1, do artigo 8º	Incorporação de novas tecnologias e modelos de produção	5	
Alínea e), do n.º 1, do artigo 8º	Empresas com sede social no Concelho	15	15
	Empresas sem sede social no Concelho	5	



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Alínea f), do n.º 1, do artigo 8º	Transferência de estabelecimento existente, cuja anterior localização tenha impacto negativo no ordenamento do concelho	10	10
-----------------------------------	---	----	----

A candidatura obteve 60 pontos a que corresponde um apoio máximo de 30.000 euros (trinta mil euros) - (60 x 500€).-----

Propõe-se :-----

- Apoio ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 5 do Regulamento de Apoio, ou seja, a disponibilização de máquinas, viaturas ou equipamentos integrados no património municipal, na execução dos arranjos exteriores ao pavilhão em construção, até ao valor máximo de 30.000€ (trinta mil euros).-----
- Nos termos do artº 9 do Regulamento emite-se parecer favorável à atribuição deste apoio atendendo à qualidade e interesse do projeto de investimento para o concelho,-----
- Propõe-se ainda :-----
- Que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal da Sertã, com vista a que tal órgão tome decisão sobre a concessão, ou não, de tal apoio e em que termos.-----
- O encargo resultante da presente proposta tem cabimento.-----
- O apoio a conceder será formalizado através de um contrato de concessão de apoios ao investimento, a celebrar entre o Município da Sertã e o Beneficiário, no qual se estipulam os direitos e os deveres das partes, os prazos de execução, as cláusulas penais, bem como a quantificação do apoio.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar:-----

- A disponibilização de máquinas, viaturas ou equipamentos integrados no património municipal, na execução dos arranjos exteriores ao pavilhão em construção, até ao valor máximo de 30.000€ (trinta mil euros).-----
- A emissão de parecer favorável à atribuição deste apoio atendendo à qualidade e interesse do projeto de investimento para o concelho.-----
- A elaboração de um contrato de concessão de apoios a celebrar entre o Município da Sertã e o Beneficiário, no qual se estipulam os direitos e os deveres das partes, os prazos



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de execução, as cláusulas penais, bem como a quantificação dos apoios, nos termos da presente proposta. -----

-----3.10- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica, ginásio e cárdio no âmbito das atividades desenvolvidas na piscina Municipal Coberta da Sertã - Proc.º 2019/300.10.005/107 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 209/2019-----

Considerando que: -----

- A Piscina Municipal Coberta da Sertã tem tido uma elevada procura de serviços num período do dia, a que corresponde ao horário das 18 horas às 20 horas, aproximadamente, e dado que existem dois funcionários de licença, uma por situação de risco clínico durante a gravidez e outro de licença parental inicial. -----

- Existe a necessidade de se proceder à contratação de técnicos especializados para o efeito. -----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 35.483,04 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2019 de 11.088,45 €, e de 24.394,59 € para o ano 2020. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Nesta altura interveio o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que a aquisição de serviços refere-se ao horário das 18 horas às 20 horas exatamente 2 horas, no entanto entende o valor total previsto elevado. Será um valor razoável para contratar dois técnicos a tempo inteiro. -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que os valores previstos englobam os anos de 2019 e 2020. A contratação dos técnicos depende da afluência pelos munícipes à piscina municipal coberta da Sertã. -----

- Seguidamente interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que também está aberto um Estágio Profissional na Administração Local (PEPAL), para Desporto e Atividade Física / Ciências. Salientou que foi sempre uma das pessoas que defendeu a entrada de mais técnicos para as piscinas, mas continuamos a insistir com situações de precaridade. -- Neste caso sabemos que o funcionário de risco clínico vai passar o próximo ano sem exercer e o outro funcionário tem todo o direito a licença parental mas é uma situação pontual. E os técnicos a contratar não fazem só duas horas, são precisos mais técnicos. -----

- Interveio de novo o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que o horário das 18.00 horas às 20.00 horas podia ser compatível para estágios de alunos do desporto dentro das suas funções. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica, ginásio e cárdio no âmbito das atividades desenvolvidas na piscina Municipal Coberta da Sertã - A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 35.483,04 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2019 de 11.088,45 €, e de 24.394,59 € para o ano 2020. -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de aulas de ginástica no âmbito do projeto “ Ginástica Sénior”.- Proc.º 2019/300.10.005/ 108 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 210/2019**-----

Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se proceder à contratação de um técnico para lecionar aulas de ginástica no âmbito do Projeto “Ginástica Sénior”. -----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 15.232,32 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2019 de 5.313,60 €, e de 9.918,72 € para o ano 2020. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de aulas de ginástica no âmbito do projeto “ Ginástica Sénior. - A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 15.232,32 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2019 de 5.313,60 €, e de 9.918,72 € para o ano 2020. -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----3.12- Proposta de comparticipação financeira à Qualifica - Associação Nacional de Municípios para Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses - Proc.º 2019/300.10.007/8 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 211 /2019-----

Considerando que: -----

- A informação interna nº 19909 de 23 de outubro de 2019;-----

- Que se torna necessário liquidar a quota anual do compromisso do Município, no âmbito da nossa participação na QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses;-----

- Que está previsto no Orçamento 2019; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que esta competência está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- Seja aprovada a transferência financeira de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros) referente à quotização do corrente ano. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros) referente à quotização do corrente ano à Qualifica - Associação Nacional de Municípios para Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses, nos termos da presente proposta.-----

-----3.13- Proposta de apoio financeiro à Associação Portuguesa Festivais de Música, para a realização do “Encontro Nacional de Estudantes de Cultura e Eventos”.- Proc.º 2019/850.10.003.01/36 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 212/2019-----

Considerando:-----

- Informação Técnica nº 19157, de 14-10-2019;-----

- Se torna necessário atribuir uma comparticipação financeira à APORFEST – Associação Portuguesa Festivais de Música, para a realização do “Encontro Nacional de Estudantes de Cultura e Eventos”.-----

- Se torna imperioso apoiar esta iniciativa de âmbito nacional, que conta já como parceiros oficiais o Turismo de Portugal, ISIC – Internacional Student Identity, Bounceinc e Hotel da Montanha; tendo como apoio para a promoção e divulgação dos seguintes parceiros: AE ESAD.cr, Creativecultures, Núcleo de Gestão de Eventos do Ensino Superior em Peniche, Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e da UTAD - Mestrado em Ciências da Cultura;-----

- Esta iniciativa contará com a presença de convidados representativos do mais alargado espectro de intervenientes na organização e gestão de eventos desportivos, culturais e musicais;-----

- Este evento decorrerá em novembro de 8 a 10 e terá uma duração de 3 dias e esta iniciativa irá decorrer no Concelho da Sertã nos anos de 2020 e 2021. -----

- Está previsto no orçamento de 2019;-----

- Esta competência está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----

Propõe-se:-----

- Seja aprovada a transferência de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) referentes a uma comparticipação financeira à APORFEST – Associação Portuguesa Festivais de Música,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para a realização da 1ª edição do Encontro Nacional de Estudantes de Cultura e Eventos, a decorrer na Vila de Pedrógão Pequeno. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) referentes a comparticipação financeira à APORFEST – Associação Portuguesa Festivais de Música, para a realização da 1ª edição do Encontro Nacional de Estudantes de Cultura e Eventos, a decorrer na Vila de Pedrógão Pequeno. ----

-----**3.14- Proposta de apoio financeiro Associação de Caçadores do Marmeleiro - Proc.º 2019/850.10.003.01/28 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº213 /2019**-----

Considerando que : -----

- A Associação de Caçadores do Marmeleiro, contribuinte nº 502514841, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para obras de conservação do seu edifício sede;-----
- O edifício já foi construído há vários anos e está a necessitar de uma intervenção no sentido de manter as suas condições de utilização; -----
- Os trabalhos incidirão ao nível da cobertura, instalações elétricas, canalizações, portas e janelas etc; -----
- De acordo com os orçamentos apresentados pela Associação as obras terão um custo previsível de 12 140€ (doze mil cento e quarenta euros) + IVA. -----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----
- É uma Associação em atividade há algumas dezenas de anos;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares e conforme se pode constatar no local o edifício sede apresenta necessidades de conservação; -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 1.214,00€ (mil duzentos e catorze euros), que corresponde a 10% do valor do orçamento.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio até ao valor máximo de 1.214,00 € (mil duzentos e catorze euros), que corresponde a 10% do valor do orçamento. -----

-----**3.15- Proposta de apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio de Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/850.10.002.01/72 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 214 /2019**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando que: -----
- Deu entrada nos serviços, com o nº15783 de 18/10/2019 e processo nº 2019/850.10.002.01/72 o ofício da Junta de Agricultores do Regadio de Várzea dos Cavaleiros solicitando um apoio para apresentação de uma candidatura ao PDR2020-342-034463 “ Reabilitação e Recuperação do Regadio da Várzea dos Cavaleiros”; -----
- Este projeto surge com a necessidade de reativar as antigas levadas que servem de regadio aos terrenos limítrofes à ribeira, assim como valorizar o potencial da zona; -----
- As levadas dividem-se em 3 traçados quase totalmente destruídos pelo tempo e pela falta de manutenção. Os açudes já se encontram extensamente danificados. A reabilitação compreende a recuperação de cerca de 2608 m de traçado e cerca de 50 m de açudes; -----
- O regadio ocupa uma área de cerca de 13,5 há de terrenos, beneficiando 46 agricultores e 96 propriedades e ao longo dos anos o regadio perdeu a sua vitalidade pela deterioração das suas estruturas o que justifica a beneficiação do regadio coletivo tradicional de modo a dinamizar esta estrutura; -----

Assim: -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Propõe-se:-----

- A atribuição de apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio de Várzea dos Cavaleiros, no valor de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros) para fazer face ao projeto de Reabilitação e Recuperação do Regadio da Várzea dos Cavaleiros. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio de Várzea dos Cavaleiros, no valor de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros) para fazer face ao projeto de Reabilitação e Recuperação do Regadio da Várzea dos Cavaleiros, nos termos da presente proposta. -----

-----3.16- Proposta de apoio financeiro às Associações de Caçadores do Concelho da Sertão - Proc.º 2019/850.10.003.01/34 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 215 /2019-----

- Considerando a informação do Gabinete Florestal nº 19847 de 22 de outubro de 2019 em que: - -----
- Em 21 de Agosto de 2018, realizou-se reunião do Conselho Cinegético e da Fauna Municipal, na qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, que cada associação de caçadores solicitasse um Protocolo com a Câmara Municipal, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) e que desta forma, a verba fosse considerada no Orçamento para o ano de 2019;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A formalização de Protocolo entre as entidades não foi solicitada por nenhuma das associações, somente foram recebidos os ofícios requerendo a atribuição do subsídio;-----

- Dada a importância da atividade e associativismo cinegético existente no Concelho da Sertã, não se pretende prejudicar as associações de caçadores.-----

Propõe-se que:-----

- Relativamente ao ano de 2019, seja atribuído um subsídio pontual único, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), a cada associação de caçadores requerentes do mesmo: -----

E' 14960 - Associação de Caçadores de Stª Rita (Castelo)-----

E' 14961 - Associação de Caçadores da Freguesia do Troviscal-----

E' 14962 - Associação de Caçadores do Marmeleiro-----

E' 14963- Associação de Caça e Pesca da Sertã -----

E' 15132- Grupo Desportivo da S. São Domingos/Seção da Caça -----

E' 15332 - Associação de Caçadores de Pedrógão Pequeno -----

E para cumprimento do acordado em sede do Conselho Cinegético, a partir do ano de 2020, seja considerada a elaboração de Protocolo, para um montante de 500,00€ (quinhentos euros) anuais, entre a Câmara Municipal e todas as associações de caçadores, de modo igualitário e no âmbito da sua atividade cinegética.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar um subsídio pontual único, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) a: Associação de Caçadores de Stª Rita (Castelo); Associação de Caçadores da Freguesia do Troviscal; Associação de Caçadores do Marmeleiro; Associação de Caça e Pesca da Sertã; Grupo Desportivo da S. São Domingos/Seção da Caça e Associação de Caçadores de Pedrógão Pequeno.-----

- Mais deliberou que para cumprimento do acordado em sede do Conselho Cinegético, a partir do ano de 2020, seja considerada a elaboração de Protocolo, para um montante de 500,00€ (quinhentos euros) anuais, entre a Câmara Municipal e todas as associações de caçadores, de modo igualitário e no âmbito da sua atividade cinegética, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta de liquidação da quota anual da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Proc.º 2019/150.10.500/21 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 216 /2019**-----

Considerando:-----

- A informação interna nº 19910 de 23 de outubro de 2019;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto pretende continuar o desenvolvimento de projeto global "Redes das Aldeias do Xisto" e dos seus diversos subprojectos;-----
- Que é ainda a plataforma de excelência para a captação de fundos e o desenvolvimento de projetos em rede fundamentais para o desenvolvimento do Pinhal Interior; -----
- O objetivo dos acordos é prover regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que está previsto no Orçamento 2019; -----
- Que esta competência está prevista na alínea o) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a transferência financeira no valor de 7.680,00€ (sete mil seiscentos e oitenta euros) para o ano de 2019, subdividido em 12 mensalidades de 640,00€. -----
- Sobre este assunto o **Senhor Vereador Carlos Miranda** disse que é um projeto importante para a região, nomeadamente para a Vila de Pedrogão Pequeno. Considera que a nível de atividades de dinamização de Pedrogão Pequeno a Associação pouco ou nada nos apresentou e todos os Municípios contribuem com a mesma quota. Sabe que alguns Municípios têm mais do que uma aldeia do xisto, mas existem alguns que claramente apresentam outra dinâmica em termos de eventos promovidos pela Associação. A Câmara Municipal tem que estar atenta e na Freguesia a nível de dinamização nada de relevante acontece. -----
- Nesta altura o **Senhor Presidente** referiu que tem ocorrido iniciativas promovidas pela ADXTUR e também foram submetidas algumas candidaturas ao Turismo do Centro. Considera que tem feito um trabalho interessante. No passado mês setembro a Vila de Pedrogão Pequeno recebeu um concerto integrado na Aldeia do Xisto - Pedrogão Pequeno. Também de 7 a 8 de dezembro na Aldeia do Xisto de Pedrogão Pequeno, vão ter lugar as finais de três competições em carrinhos de rolamentos: Campeonato Nacional - Circuito Aldeias do Xisto, Campeonato Nacional e Circuito Nacional de Trikes. -----
- Interveio ainda a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que o Setor de Turismo do Município da Sertã deve desenvolver novos projetos e iniciativas para que a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto os possa implementar. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar à ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto a transferência financeira no valor de 7.680,00€ (sete mil seiscentos e oitenta euros) para liquidação de quota referente ao ano de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2019, subdividido em 12 mensalidades de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.18 - Proposta de fundamentação económica financeira do livro “ Andar para dentro “ - Proc.º 2018/100.10.400/2 - para aprovação;** -----

-----**Proposta nº 217 /2019**-----

- Considerando a informação interna n.º 16197, de 30 de agosto de 2019, procedeu este serviço à fundamentação económica e financeira do livro “Andar para Dentro” da autoria de Vitorino Coragem e Miguel Manso;-----

- Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;-----

- Neste sentido, tendo o município recentemente colaborado na produção do livro “Andar para Dentro”, de Vitorino Coragem e Miguel Manso, o qual será vendido em diversos espaços municipais, apresenta-se a respetiva fundamentação económico-financeira a qual teve subjacente todos os custos inerentes com a produção do mesmo. -----

Livro: “Andar para Dentro”	Custo Unitário	Margem	Preço de Venda Unt. S/ IVA	Preço de Venda Unit. C/ IVA*
Proposta 1	6,68 €	20%	8,02 €	8,50 €
Proposta 2	6,68 €	0%	6,68 €	7,08 €

*Taxa de IVA 6%

O quadro acima exposto apresenta duas propostas de preço:-----

– A proposta 1 foi calculada tendo em conta uma margem de 20% a favor do município, conduzindo a um preço unitário final de 8,50€; -----

– A proposta 2 foi calculada tendo em conta apenas o preço de custos, não tendo em consideração qualquer margem a favor o município, conduzindo a um preço final de 7,08€;

Face ao referido, e atendendo ao disposto na alínea e), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal aprove a proposta 1.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta 1 que foi calculada tendo em conta uma margem de 20% a favor do município, conduzindo a um preço unitário final de 8,50€, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes que a secretariei e processei a computador.-----

Fátima folgado fernandes